



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº 13/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO (12/02/2021)

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente senhor Firmino Libório Leal, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no Artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, incisos III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Acompanhando o Decreto Municipal nº 3310/2021, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 09 de fevereiro de 2021, fica também ESTABELECEIDO PONTO FACULTATIVO, no dia 12/02/2021, para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista/MG, 09 de fevereiro de 2021.



Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2021/2022)

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG